

Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000 (35) 3435.5205





PUBLICADO

Extrema, 14 / 05 / 2021

DECRETO Nº. 4.002 **DE 14 DE MAIO DE 2021.**

"Concede pensão por morte e dá outras providências."

CONSIDERANDO o oficio nº 028/2021, encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor Público Municipal, Sr. Sebastião Luis da Costa Marques, ocorrido em 26 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o servidor deixou à dependente Sra. Mariangela Monteiro Marques;

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a PENSÃO POR MORTE em favor de Mariangela Monteiro Marques, esposa, inscrita no CPF sob o nº ***.656.526-**, com proventos calculados pela última remuneração do segurado falecido, sem direito a paridade, com fundamento no artigo 40, § 7°, inciso II, da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 26 de março de 2021.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

